DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-1511
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.pmgalia.com.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

DECRETO Nº 1.961/22.
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

Considerando o falecimento do ex-jogador de futebol considerado um dos maiores atletas de todos os tempos;

Considerando ser o jogador além de grande atleta, ter sido também um grande cidadão e patriota, elevando o nome do Brasil por onde passou;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial, pelo período de 4 (quatro) dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de **Edson Arantes do Nascimento**, Pelé, ex-jogador de futebol.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro no Paço Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DIÁRIO OFCIAL DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, EM 30/12/2022.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo decorrido o prazo recursal sem apresentação das razões do recurso, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DESTINADO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, e **ADJUDICA** o objeto a empresa vencedora, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pelo valor de R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais), conforme ata da sessão pública de abertura dos envelopes do Pregão nº 023/2022.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 30 de dezembro de 2022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022, para o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR , sendo as empresas vencedoras: EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA. (itens 01, 02, 03, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 50, 52, 53, 54, 55, 59, 61, 62, 63, 64, 67, 75, 78, 79, 83, 91, 96 e 111), SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS (itens 04, 07, 11, 26, 27, 40, 43, 44, 48, 49, 56, 66, 80, 86, 94, 95, 97, 98, 100, 104, 105, 106, 108, 110, 112 e 113), DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA. (itens 05, 06, 09, 10, 12, 13, 14, 39, 51, 58, 60, 65, 76, 81, 82, 84, 101, 102 e 107), SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA. (itens 08, 16, 17, 24, 28, 34, 57, 69, 70, 71, 88, 92, 93, 103 e 109), P Z CASTELLO LTDA. (itens 29, 31, 41, 42, 45, 46, 47, 68, 72, 73, 74, 77, 85, 87, 89 e 99), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 024/2022.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 30 de dezembro de 2022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

.....